



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fon: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Edital de Convocação N° 060/2025

Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aberto pelo Edital N° 01/2025.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado divulgado pelo Edital de Classificação Final n° 008/2025, homologado pelo Decreto n° 007/2025.

Resolvo:

I – Convocar o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado (a)s em Processo Seletivo Simplificado já mencionado conforme segue, a saber:

1. PROFESSOR DE EDUC.INFANTIL – 20:00 HRS

- Margarete dos Santos Silva.

II – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino K.de Oliveira n° 2394, munido(a)s dos documentos abaixo relacionados:

- a) Xerox: Cédula de Identidade; CPF, Casamento/Nascimento
- b) Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores, CPF, RG e Atestado de Vacina
- c) Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum);
- d) Carteira Profissional, N° Pis/Pasep;
- e) Xerox: Comprovante de Residência;
- f) Xerox: Título de Eleitor; comprovante da última eleição;
- g) Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
- h) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital de Abertura;
- i) Abertura de conta; Cx. Econ. Federal – Oper.37.
- j) 01 foto 3x 4; Exames Clínico e outros (verificar junto a D. Rec. Humanos).

II – Fica fixado o prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a)s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Regulamento Especial e Lei Municipal n° 1.605/2005.

III - Este Edital entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 04 de agosto de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal